



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 247/2005

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

*“Concede Título de Cidadã Tocantiniense a  
Ilustríssima Senhora **Simone de Jesus Silva**”*

*O Prefeito Municipal de Tocantínia,*

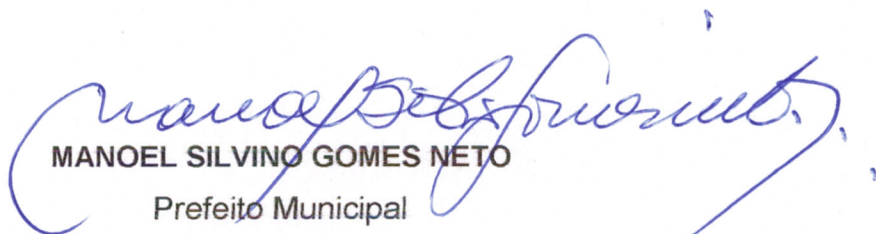
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadã Tocantiniense a Ilustríssima Senhora **Simone de Jesus Silva**, Diretora do Colégio Batista do Tocantins – Tocantínia – TO.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

  
MANOEL SILVINO GOMES NETO  
Prefeito Municipal

